

Rocca di Papa, 1º de fevereiro de 2020

*[carta endereçada pessoalmente aos convocados]*

### **Ato de Convocação da Assembleia geral ordinária da Obra de Maria de 2020**

Caríssimo/Caríssima

Como é do seu conhecimento, no dia 12 de setembro de 2020 terminará o meu mandato e, portanto, será necessário proceder à eleição da nova Presidente da Obra de Maria, além de todos os demais procedimentos previstos.

Considerando isso, com a presente comunicação segundo o art. 76 dos Estatutos gerais, convoco a Assembleia geral ordinária da Obra de Maria que, como comunicado ao Conselho geral de 14 de janeiro de 2020, se realizará de 31 de agosto a 19 de setembro de 2020, no Centro Mariápolis – Via San Giovanni Battista De La Salle – Castel Gandolfo (RM).

A Assembleia é chamada a se exprimir sobre assuntos fundamentais para a vida da Obra inteira, sugeridos eventualmente pelos próprios participantes, até 30 dias antes do seu início, através *“do mais amplo envolvimento de toda a Obra”* (art. 7 do Regulamento da Assembleia de 1º de setembro de 2014).

Deverá eleger a Presidente, o Copresidente, os conselheiros e as conselheiras gerais para o Centro da Obra, cujo número será indicado pela nova Presidente eleita, não inferior a 30 (art. 98, c dos Estatutos gerais), com base nas candidaturas expressas através das consultas.

Todos aqueles que, por direito, participam da Assembleia, recebem pessoalmente cópia do presente ato que tem valor de legitimação para a sua presença e de certificado eleitoral para a sua participação nas eleições.

Os participantes são aqueles indicados no art. 77 dos Estatutos gerais da Obra de Maria, aos quais poderão se acrescentar eventuais observadores, sem direito a voto, que serão posteriormente convidados.

As regiões constituídas, de acordo com o art. 115 dos Estatutos gerais, são atualmente:

Itália, Europa Ocidental, Europa Central, Região Violeta, Oriente Médio, África Centro-Ocidental, África Oriental, Leste da Ásia, Filipinas, América do Norte, Meio América, Cone Sul, Brasil.

Nestas regiões, dentro de três meses, a partir do recebimento desta convocação, deverão se realizar a Assembleia feminina e a masculina para eleger os próprios representantes: duas focolarinas e dois focolarinos com votos perpétuos; uma focolarina casada e um focolarino casado com promessas perpétuas (será bom escolher também os possíveis substitutos, em caso de grave impedimento dos eleitos: bastará um focolarino e uma focolarina com votos perpétuos; um focolarino casado e uma focolarina casada com promessas perpétuas).

De modo análogo, se realizarão a Assembleia feminina e a masculina na cidadezinha de Loppiano, Mariápolis "Renata", que é equiparada às regiões constituídas, como confirmado pelo Conselho geral no encontro de 14 de janeiro de 2020.

Dentro do mesmo prazo, também os Conselhos centrais dos setores e dos movimentos elegerão internamente os próprios representantes (não mais do que 6 pessoas).

Para a realização das várias Assembleias regionais e da cidadezinha, é necessário seguir as normas dos Estatutos gerais e as do Regulamento da Assembleia. Sobretudo, será oportuno fazer preceder um momento de retiro espiritual e de profunda comunhão para que Jesus no meio possa conduzir os trabalhos e inspirar as escolhas úteis ao maior bem da Obra e dos indivíduos.

Os responsáveis zelarão para que as pessoas escolhidas, além de serem oportunamente informadas de toda a realidade que são chamadas a representar, estejam conscientes de poder viver, na Assembleia, uma experiência de profunda unidade e prontas a dar a sua contribuição no interesse e para o bem de toda a Obra.

Todos os resultados deverão ser comunicados a mim até 15 dias após as eleições de vocês, a fim de que possam ser preparadas as listas completas das e dos que têm direito a participar da Assembleia e todos possam receber pessoalmente cópia do presente ato de convocação. Será útil que os nomes e os endereços dos eleitos sejam acompanhados de um breve perfil e do endereço e-mail pessoal ao qual enviar o ato de convocação.

Em linha de máxima, o programa da Assembleia se desenvolverá como segue:

De segunda-feira, 31 de agosto, a domingo, 6 de setembro:

- aprovação de eventuais modificações no Regulamento da Assembleia,
- três dias de retiro espiritual previstos pelo art. 80 dos Estatutos gerais,
- relatório da Presidente sobre o andamento da Obra, seguido por espaços de diálogo,
- início do aprofundamento das temáticas propostas.

De segunda-feira, 7 de setembro, a domingo, 13 de setembro:

- continuação dos trabalhos sobre as temáticas,
- apresentação dos candidatos a Presidente e Copresidente,
- eleição da Presidente e do Copresidente.

De segunda-feira, 14, a sábado, 19 de setembro:

- apresentação dos candidatos e eleição dos conselheiros (prévia confirmação por parte do Dicastério para os Leigos, a Família e a Vida da Presidente e do Copresidente eleitos,
- conclusão dos trabalhos sobre as temáticas,
- aprovação do documento final e das moções.

A conclusão da Assembleia geral ordinária da Obra está prevista para o final da manhã do dia 19 de setembro de 2020.

Para os Delegados da Obra nas regiões, esta Assembleia evidentemente substitui o encontro anual, como já aconteceu para as precedentes Assembleias de 2008 e 2014.

De qualquer maneira, aquilo que mais me importa é que neste período que nos separa da Assembleia intensifiquemos o amor recíproco entre todos, de modo que Jesus no meio possa encontrar na Assembleia uma morada acolhedora e nos conduzir com o seu Espírito para termos luz na visão e audácia na atuação.

Sintam-me sempre com vocês neste compromisso.

Unidíssima,

Dra. **Maria Voce** (*Emmaus*)  
Presidente do  
Movimento dos Focolares  
(Obra de Maria)